



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130407/2023**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 03.727.516/0001-20, com sede no endereço Rodovia BR 163, Nº 2.100, Bairro Parque das Nações, na cidade de Dourados – MS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 1.500h no CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, VW/24280, ANO 2022/2023, Placa RWB8151, CHASSI 953658244PR009909, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Amambai/MS, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.781,32 (Três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Valor prestação de serviços: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Valor aquisição de peças, componentes e lubrificantes a aplicar: R\$ 3.061,32 (Três mil e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: C/C nº 16.150-0

Prazo de Vigência: 06 meses.

DOTAÇÃO:

PEÇAS:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
MÓVEIS
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/
Fundersul ICMS

SERVIÇOS:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/
Fundersul ICMS

FORO: Comarca de Amambai/MS

Amambai/MS, Em 16 de Outubro de 2023.

**CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**